



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 166, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Campus Mossoró.

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 410/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA Ufersa/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; e tendo em vista a RESOLUÇÃO CONSEPE/Ufersa Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; a PORTARIA Ufersa/PROGRAD Nº 216/2018, de 21 de novembro de 2018; e a PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0168/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Campus Mossoró.

Parágrafo Único. Designar, a partir de 02 de março de 2020, o servidor docente Francisco Souto de Sousa Junior, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, campus Mossoró na função de Coordenador do referido curso.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Campus Mossoró passa a contar com a seguinte composição: Francisco Souto de Sousa Junior (Coordenador), Ana Gabriela de Souza Seal, Kyara Maria de Almeida Vieira, Gerciane Maria da Costa Oliveira, Késia Kelly Vieira de Castro, Daniela Faria Florêncio e Midiã Medeiros Monteiro.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato das demais integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/Ufersa Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da PORTARIA Ufersa/PROGRAD Nº 216/2018, de 21 de novembro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Kátia Cilene da Silva Moura
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

